



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

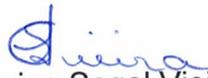
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## ATA DE REUNIÃO

Aos (29) vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Nilcéia Horsth Ferreira Santos, Kátia Alcântara de Oliveira e Carolaine Segal Vieira, designadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediante Decreto Municipal nº 004/2021 de 08/01/2021, para em atendimento ao Item 24 do Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 024/2021, realizar os procedimentos relativos ao resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa vencedora, qual seja: **VIMALAB COMERCIO DE EQUIP. PARA LAB. LTDA EPP**. Foi analisado o Protocolo nº 004216/2021 apresentado pelo Servidor Público Municipal Sr. Leandro Dias Martins de Souza, ocupante do cargo de Encarregado de Laboratório de Saúde Pública, portador do RG nº 1.651.171-ES, CPF nº 095.539.857-69, matrícula nº 2789, apresentou Laudo Técnico, tendo como resultado a **REPROVAÇÃO** das amostras apresentadas pela referida empresa, uma vez que procedeu-se com a análise, sendo verificado pelo servidor que algumas das referidas amostras não atendem satisfatoriamente as exigências editalícias, onde o servidor acima mencionado, assim atesta: “**NÃO** atende as expectativas de monitoramento e evolução da doença no município”. Essa comissão atesta que o protocolo mencionado acima faz parte do Processo Licitatório nº 027/2021 – Pregão nº 024/2021 com vistas a todos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09:30hs, cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

  
Nilcéia Horsth Ferreira Santos  
Presidente

  
Kátia Alcântara de Oliveira  
Apoio

  
Carolaine Segal Vieira  
Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO**

**Processo, Requerimento Nº 004216/2021 - Externo**

Em 28/07/2021, procedeu-se a abertura do processo de nº Processo, Requerimento Nº 004216/2021 - Externo.

*Descrição:* **Processo, Requerimento Nº 004216/2021 - Externo**

*Origem:* **VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBATIBA - LABORATÓRIO**

*Abertura:* **28/07/2021 14:38:04**

*Interessado:* **VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBATIBA - LABORATÓRIO**

*Requerente:* **VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE IBATIBA - LABORATÓRIO**

*Assunto:* **CI - COMUNICAÇÃO INTERNA**

*Detalhamento:* **ENCAMINHA CI N 10/2021**  
**REPROVAÇÃO DE TESTE RÁPIDO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

Com este fim e para constar, eu GUILHERME REIS PEREIRA, servidor(a) da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

28 de julho de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Dimas Ambrósio Trindade S/N – Centro – 29.395-000 Ibatiba/ES  
Telefones: (28) 3543-1614 – Fax: (28) 3543-1326

**CI**

NÚMERO 10

DATA  
27/07/2021

Destino: <b>comissão Permanente de licitação</b>	Assunto: <b>reprovação de teste rápido</b>	Emitida por: <b>LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IBATIBA</b>	Recebida por: Data: Hora:
--	--	---	---------------------------------

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar a reprovação do teste RÁPIDO de COVID- 19, fornecido pela empresa: **VIMALAB COM. DE EQUIP. P LABORATÓRIOS LTDA**, referente ao processo licitatório 27/2021. por motivo de baixa confiabilidade em testes realizados pelo município. Segue em anexo, laudo técnico com a justificativa de reprovação.

Atenciosamente.

**Leandro Dias M. de Sousa**  
Diretor do Laboratório Público  
Municipal  
NF-2789/Biólogo

Leandro Dias Martins de Sousa

Diretor do Laboratório de Saúde Pública Municipal

Biólogo/NF2789



## Laudo Técnico

### Justificativa para reprovação do teste rápido.

Com o intuito de comprovar a eficiência do teste rápido fornecido pela empresa VIMALAB COM.DE EQUIP.P/LABOTATORIOS LTDA, selecionamos 13 pacientes para fazer a testagem, sendo que todos já haviam passado por exames de RT-PCR, que é o exame **padrão ouro**, para diagnóstico de COVID-19.

A análise buscou verificar as chances de testes falsos negativos, já que os pacientes selecionados já tinham passados por exame anterior ( RTPCR) com diagnóstico positivo.

O kit do teste rápido veio completo, com lancetas e pipetas além dos cassetes de testagem, o que facilita muito, já que o município não precisa disponibilizar dispositivos extras para a testagem. Com tudo, houve discordância de resultados na testagem de pacientes positivos para COVID 19 no RT-PCR, já que, das 13 amostras analisadas, somente oito (08) foram compatíveis com resultados anteriores de pacientes positivos no exame de RT-PCR. Ou seja, somente 62% das amostras. Sendo assim, um número elevado de **falsos negativos**.

Considerando o número alto de resultados falsos negativos, e que esse tipo de resultado pode implicar na maior disseminação da doença e gerar dados errôneos, que implicam diretamente nas tomadas de decisões pelo poder público, no combate a COVID-19 em âmbito municipal, o teste rápido fornecido pela empresa VIMALAB COM.DE EQUIP.P/LABOTATORIOS LTDA., **NÃO** atende as expectativas de monitoramento e evolução da doença no município.

Destaco ainda que foi feito contato via telefone com a empresa, informando o ocorrido e pedimos a troca da marca do teste, se possível. Porém, a empresa não demonstrou interesse, devido à inviabilidade financeira.

Obs: Vale ressaltar que todas orientações disponíveis na bula dos testes fornecidos, foram respeitadas, com o uso dos materiais do próprio kit. Os testes utilizados encontram-se disponíveis para retirada em tempo determinado pelo edital de processo do licitatório 027/2021.

Ibatiba 28/07/2021

Leandro Dias M. de Sousa  
Diretor do Laboratório Público  
Municipal

NF-2789/Biólogo  
Leandro Dias Martins de Sousa  
Diretor do Laboratório de Saúde Pública Municipal  
Biólogo/NF2789



TESTEMUNHAS *Carlos Carvalho da Motta*

TESTEMUNHAS *Jonatas Andrade do Amaral*